

PRIVATIZAÇÃO DA GUERRA

MERCADO E REGULAÇÃO DE EMPRESAS MILITARES PRIVADAS

HENRIQUE LENON FARIAS GUEDES

Advogado

Mestre em Ciências Jurídicas (UFPB)

Professor da Universidade Federal da Paraíba e do

Centro Universitário de João Pessoa (Unipê)

Membro fundador da Academia Nacional de Estudos Transnacionais (ANET)

Membro do Conselho Nacional da ABDI e associado à ILA-Brasil

PRIVATIZAÇÃO DA GUERRA

MERCADO E REGULAÇÃO DE EMPRESAS MILITARES PRIVADAS



Belo Horizonte

2017

CONSELHO EDITORIAL

Álvaro Ricardo de Souza Cruz	Jorge Bacelar Gouveia – Portugal
André Cordeiro Leal	Jorge M. Lasmar
André Lipp Pinto Basto Lupi	Jose Antonio Moreno Molina – Espanha
Antônio Márcio da Cunha Guimarães	José Luiz Quadros de Magalhães
Bernardo G. B. Nogueira	Kiwonghi Bizawu
Carlos Augusto Canedo G. da Silva	Leandro Eustáquio de Matos Monteiro
Carlos Bruno Ferreira da Silva	Luciano Stoller de Faria
Carlos Henrique Soares	Luiz Henrique Sormani Barbugiani
Claudia Rosane Roesler	Luiz Manoel Gomes Júnior
Clèmerson Merlin Clève	Luiz Moreira
David França Ribeiro de Carvalho	Márcio Luís de Oliveira
Dhenis Cruz Madeira	Maria de Fátima Freire Sá
Dircêo Torrecillas Ramos	Mário Lúcio Quintão Soares
Emerson Garcia	Martonio Mont’Alverne Barreto Lima
Felipe Chiarello de Souza Pinto	Nelson Rosenvald
Floribal de Souza Del’Olmo	Renato Caram
Frederico Barbosa Gomes	Roberto Correia da Silva Gomes Caldas
Gilberto Bercovici	Rodolfo Viana Pereira
Gregório Assagra de Almeida	Rodrigo Almeida Magalhães
Gustavo Corgosinho	Rogério Filippetto de Oliveira
Gustavo Silveira Siqueira	Rubens Beçak
Jamile Bergamaschine Mata Diz	Vladmir Oliveira da Silveira
Janaina Rigo Santin	Wagner Menezes
Jean Carlos Fernandes	William Eduardo Freire

É proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio eletrônico, inclusive por processos reprográficos, sem autorização expressa da editora.

Impresso no Brasil | Printed in Brazil

Arraes Editores Ltda., 2017.

Coordenação Editorial: Fabiana Carvalho

Produção Editorial e Capa: Danilo Jorge da Silva

Imagem de Capa: Militia Company of District II under the Command of Captain Frans Banninck Cocq, Known as the ‘Night Watch’, Rembrandt Harmensz. van Rijn, 1642. Domínio público. Pintura original no Rijksmuseum de Amsterdã

Revisão: Nathassia Maria de Farias Guedes

346.0666 Guedes, Henrique Lenon Farias
G924p Privatização da guerra: mercado e regulação de empresas militares
2017 privadas / Henrique Lenon Farias Guedes. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2017.
131 p.

ISBN: 978-85-8238-330-8
ISBN: 978-85-8238-331-5 (E-book)

1. Serviços militares privados. 2. Empresas de segurança privadas. 3. Empresas militares privadas. 4. Private military company – Brasil. 5. Empresas de segurança internacional. I. Título.

CDD(23.ed.)–341.0666
CDDir – 351.94

Elaborada por: Fátima Falci
CRB/6-700

MATRIZ

Av. Nossa Senhora do Carmo, 1650/Loja 29 - Bairro Sion
Belo Horizonte/MG - CEP 30330-000
Tel: (31) 3031-2330

FILIAL

Rua Senador Feijó, 154/cj 64 – Bairro Sé
São Paulo/SP - CEP 01006-000
Tel: (11) 3105-6370

www.arraeseditores.com.br
arraes@arraeseditores.com.br

Belo Horizonte
2017

Rendendo sempre graças ao Altíssimo –
A **Mércia** e a **Flávio Moura**,
porque o menino é
pai do homem,
dedico esta.

Porque o Senhor fizera ouvir, no arraial dos sírios, ruído de carros e de cavalos, como o ruído de um grande exército, de maneira que disseram uns aos outros: “Eis que o rei de Israel alugou, contra nós, os reis dos heteus e os reis dos egípcios, para virem contra nós”.

II Reis 7:6 (circa 848 a.C.)

O capitão mercenário John Hawkwood administrava seus negócios tão bem, que, nos seus dias, havia pouca paz na Itália.

Franco Sacchetti (circa 1392)

A origem do novo é o que geralmente nosso espírito procura no passado.

Johan Huizinga (1919)

O mundo pode não estar preparado, para privatizar a paz.

Kofi Annan (1998)

LISTA DE ABREVIATURAS E DE SIGLAS

ARENA	Aliança Renovadora Nacional
ASPA	American Service-Members' Protection Act (Lei de Proteção dos Membros do Serviço Americano)
BAPSC	British Association of Private Security Companies (Associação Britânica das Companhias de Segurança Privada)
CDH	Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas
CIA	Central Intelligence Agency (Agência Central de Inteligência)
CSNU	Conselho de Segurança das Nações Unidas
DCAF	Geneva Centre for the Democratic Control of Armed Forces (Centro de Genebra Para o Controle Democrático das Forças Armadas)
DEA	Drug Enforcement Administration (Agência Antidrogas dos Estados Unidos)
EMP	empresa militar privada
EMSPs	empresas militares e de segurança privadas
ESIs	empresas de segurança internacional
EUA	Estados Unidos da América
FIFA	Fédération Internationale de Football Association (Federação Internacional de Futebol)
FMI	Fundo Monetário Internacional
GATS	General Agreement on Trade in Services (Acordo Geral Sobre o Comércio de Serviços)
GATT	General Agreement on Tariffs and Trade (Acordo Geral Sobre Tarifas e Comércio)

GSG	Gurkha Security Guards
ICANN	Internet Corporation for Assigned Names and Numbers (Corporação da Internet para Atribuição de Nomes e Números)
ICAO	International Civil Aviation Organization (Organização da Aviação Civil Internacional)
ICoC	International Code of Conduct for Private Security Service Providers (Código Internacional de Conduta Para Provedores de Serviços de Segurança Privada)
ICoCA	International Code of Conduct for Private Security Service Providers' Association (Associação do Código Internacional de Conduta Para Provedores de Serviços de Segurança Privada)
ICSID	International Centre for Settlement of Investment Disputes (Centro Internacional para a Arbitragem de Disputas sobre Investimentos)
INDEPAZ	Instituto de estudios para el desarrollo y la paz (Instituto de Estudos Para o Desenvolvimento e a Paz)
IPOA	International Peace Operations Association (Associação Internacional de Operações de Paz)
ISIL	Islamic State in Iraq and the Levant (Estado Islâmico no Iraque e no Levante)
ISO	International Organization for Standardization (Organização Internacional Para Padronização)
ISOA	International Stability Operations Association (Associação Internacional de Operações de Estabilidade)
ITU	International Telecommunications Union (União Internacional de Telecomunicações)
MPRI	Military Professional Resources Incorporated
OCDE	Organização Para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMC	Organização Mundial do Comércio
OMI	Organização Marítima Internacional
ONG	organização não governamental

ONU	Organização das Nações Unidas
OTAN	Organização do Tratado do Atlântico Norte
PMC	“private military companies” (empresas militares privadas)
PMSC	“private military and security companies” (empresas privadas de serviços militares e de segurança)
PSM	Private Security Monitor (Observatório da Segurança Privada)
RU	Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte
RUF	Revolutionary United Front (Frente Revolucionária Unida)
SAMI	Security Association for the Maritime Industry
TPI	Tribunal Penal Internacional
UE	União Europeia
UNCLOS	United Nations Convention on the Law of the Sea (Convenção das Nações Unidas Sobre o Direito do Mar)
UNMIL	United Nations Mission in Liberia (Missão das Nações Unidas na Libéria)

SUMÁRIO

PREFÁCIO	XIII
INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO 1	
O MERCADO DE SERVIÇOS MILITARES PRIVADOS	8
1.1. EXÉRCITOS SEM ESTADOS.....	9
1.1.1. Guerra e companhias livres	9
1.1.2. Segurança e milícias	12
1.2. A INCOMPATIBILIDADE ENTRE ESTADOS E EMPRESAS MILITARES.....	13
1.2.1. De Vestefália à guilhotina.....	15
1.2.2. Constrangimentos ao uso da força nas relações internacionais.....	21
1.3. EXÉRCITOS PARA ALÉM DOS ESTADOS.....	24
1.3.1. Um mercado de tendências	24
1.3.2. Casos de Estados contratantes	26
1.3.3. Contratantes não-estatais	37
1.3.4. Casos de Estados territoriais	40
1.4. EMPRESAS MILITARES E EMPRESAS DE SEGURANÇA.....	43
1.4.1. Tipologia das empresas militares.....	43
1.4.2. A opção suíça	46
1.4.3. Empresas de segurança internacional: uma proposta.....	47
CAPÍTULO 2	
EMPRESAS E DIREITOS HUMANOS.....	52

2.1. RESPONSABILIDADE SOCIAL CORPORATIVA E O DEBATE POLÍTICO.....	52
2.2. CONSTITUCIONALISMO SOCIETAL E O DEBATE JURÍDICO.....	55
2.2.1. Os vínculos nacionais do constitucionalismo	55
2.2.2. A nova questão constitucional de Teubner	57
2.3. REGULAÇÃO MULTINÍVEL E A PROPOSTA DE PETERSMANN.....	60
2.4. A JURIDICIDADE DE CÓDIGOS DE CONDUTA.....	63
2.5. CONSTITUCIONALIZAÇÃO DE MERCADOS.....	66

CAPÍTULO 3

EMPRESAS DE SEGURANÇA INTERNACIONAL E DIREITOS HUMANOS.....	68
3.1. PRINCIPAIS PROBLEMAS DO MERCADO DA FORÇA	68
3.1.1. Mercantilização do uso da força	68
3.1.2. “Race to the bottom”	70
3.1.3. Padrões trabalhistas.....	71
3.1.4. Vinculação ao direito humanitário	72
3.1.5. Autodeterminação dos povos.....	73
3.1.6. Assimetria de informações.....	74
3.2. “HARD LAW”: ESTADO DA REGULAÇÃO CONVENCIONAL	75
3.2.1. Convenções de Genebra	76
3.2.2. Estatuto de Roma	77
3.2.3. A proibição de mercenários.....	78
3.2.4. Comércio de serviços militares e o GATS	80
3.2.5. Segurança marítima e direito do mar	83
3.2.6. O debate no Conselho de Direitos Humanos da ONU	84
3.3. “SOFT LAW”: ESTRATÉGIAS DE CONTENÇÃO	85
3.3.1. O Documento de Montreux	86
3.3.2. Segurança marítima e padrões corporativos.....	87
3.4. O DILEMA REGULATÓRIO DA PRIVATIZAÇÃO DA SEGURANÇA	87

CAPÍTULO 4

AUTORREGULAÇÃO CORPORATIVA E O ICOC	90
4.1. INICIATIVAS ANTERIORES.....	90
4.2. O CÓDIGO E A ICOCA	92
4.3. UMA LEITURA DO ICOC	93
4.4. A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE.....	97

4.5. MECANISMOS DE CERTIFICAÇÃO.....	97
4.6. MECANISMOS DE SANÇÃO.....	98
4.7. CONSTITUCIONALIZAÇÃO DE MERCADOS MILITARES.	99
CONSIDERAÇÕES FINAIS	102
REFERÊNCIAS	107

PREFÁCIO

O PREÇO DA GUERRA

Marcílio Toscano Franca Filho¹

*“A 14 de março [de 1643], quinta-feira, aproximadamente às seis horas da manhã, despedi-me do pai, mãe e dos irmãos, e com Miguel Nielsen, o correio de Brarup, e um sapateiro companheiro de Bubrkarl, saímos a pé de Hajstrup, chegando ao meio-dia à taberna de Emmerwat, onde almoçamos e continuamos andando até além de Hadeersleben. Lá passamos a noite numa aldeia.”*² Com a melancolia dessas palavras, o camponês Peter Hansen Hajstrup, então com 19 anos, inicia um diário em que narra sua jornada desde a partida da aldeia natal, na Dinamarca profunda, até juntar-se, poucos meses depois, aos exércitos mercenários da Companhia Neerlandesa das Índias Ocidentais, na Recife nassoviana, do outro lado do Atlântico, onde permaneceria por uma década.

O ano de 2018 assinala o 400º aniversário do início da Guerra dos Trinta Anos, conflito que constitui não apenas um marco importantíssimo para o Direito e a Política, em razão dos seus muitos legados institucionais, mas também o primeiro grande embate transcontinental da história. Algumas das batalhas entre holandeses e luso-espanhóis na América do Sul, no Caribe, na África e na Ásia-Pacífico podem ser lidas, hoje, como reflexos do teatro de operações europeu³ – à sombra do que fez, por exemplo, o Padre Antônio Vieira no seu belo “Sermão pelo Bom Sucesso das Armas de Portugal contra as de Holanda”, pronunciado na igreja de Nossa Senhora da Ajuda, em Salvador, em 1640. É nesse cenário barroco de conflitos globalizados que se constata que muitos dos soldados da Companhia das Índias Ocidentais, uma das maiores empregadoras de sua época, eram mercenários ingleses, franceses, suíços, escoceses, belgas,

¹ Presidente do Ramo Brasileiro da International Law Association (ILA Brasil) e árbitro suplente do Tribunal Permanente de Revisão do MERCOSUL. Doutor em Direito pela Universidade de Coimbra (Portugal), pós-doutorado em Direito no Instituto Universitário Europeu de Florença (Itália), onde foi Calouste Gulbenkian Fellow. É Professor do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba e Procurador do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da Paraíba. Ex-Consultor Jurídico da Missão da ONU em Timor Leste.

² HAJSTRUP, Peter Hansen. *Viagem ao Brasil (1644-1654)*. Recife: CEPE, 2016.

³ WILSON, Peter H. *The Thirty Years War: Europe's Tragedy*. Cambridge: Belknap, 2009, p. 368-369.

irlandeses, alemães e poloneses, combatentes que tentavam fugir do horror de uma Europa flagelada pela Guerra dos Trinta Anos.⁴

Aquele manuscrito de Peter Hansen Hajstrup, hoje no Arquivo Nacional de Schleswig-Holstein, na Alemanha, não é o único relato de um militar estrangeiro a soldo das Companhia Neerlandesa das Índias Ocidentais. Antes dele, o alemão Ambrósio Richshoffer também narrou, em primeira pessoa, a sua viagem, ainda em abril de 1629, de Frankfurt até a Holanda, através do rio Reno, de onde embarcou para o Brasil na armada que conquistou Pernambuco⁵. A história do Brasil, portanto, está repleta de episódios com mercenários. Conta-se mesmo que o “outsourcing” militar chegou ao país já na esquadra de Pedro Álvares Cabral, em 1500, cuja tripulação contava com o marinheiro alemão Meister Johann, de Emmerich, o cosmógrafo que lavrou a ata da avistagem, na costa de Porto Seguro.

O livro de Henrique Lenon Farias Guedes que o leitor tem nas mãos, portanto, enfrenta – com grande competência! – um tema bastante familiar ao passado brasileiro. Mas este é um escrito que está muito longe de olhar apenas para trás ou de se ater apenas às nossas paisagens tropicais. Crítico, criativo, inovador e amplo, o texto recupera a atualidade do tema dos soldados privados – redivivo no Recife das milícias retratado no premiado “O Som ao Redor”, filme de Kleber Mendonça Filho, ou em territórios conflagrados da Síria e do Iraque de hoje – e a ele alia a contemporânea discussão sobre os direitos humanos nas empresas e a existência de um constitucionalismo não estatal. Para fazer esta aproximação, sempre olhando para o passado e para o futuro, Henrique Lenon Farias Guedes vale-se, com a seriedade dos melhores pesquisadores, de grandes pensadores do direito contemporâneo, viajando sem temor por territórios doutrinários ainda pouco explorados na Academia brasileira.

Conhecer o autor, ter dividido com ele alguns projetos acadêmicos e ter sido seu orientador no mestrado em Direito do Centro de Ciências Jurídicas da Universidade Federal da Paraíba deram-me muitas alegrias. Ver, agora, a sua excepcional dissertação de mestrado tomar a forma de livro e ganhar espaço em meio à boa literatura jurídica constitui mais um motivo de felicidade. Vejo inúmeros méritos neste trabalho – tanto na sua forma como no seu conteúdo – e creio que o leitor empreenderá, a partir de agora, uma viagem muito proveitosa sobre as questões da estatalidade, do constitucionalismo e do humanismo. É hora, portanto, de repartir as alegrias que tive lendo os originais.

Cabo Branco, inverno de 2017.

⁴ MELLO, Evaldo Cabral de. *O Brasil Holandês*. São Paulo: Penguin Classics, 2010.

⁵ RICHSHOFFER, Ambrósio; BAERS, Padre João. *Diário de um Soldado e Olinda Conquistada*. Recife: Governo do Estado/Secretaria de Educação e Cultura, 1977.